



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 527/2011

SÚMULA: Altera valores dentro do Plano Plurianual de 2010-2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2011, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2011, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 82.300,000 - Ampliação, Construção ou Reformas de Prédios Administrativos.

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO N.º 1977
DATA 29/04/11

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica alterado, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2011, as ações abaixo especificadas, dentro dos Programas de Governo abaixo:

A) Acrescentar:

PROGRAMA: 1501 – ASMTU – MELHORIA, TRANSPORTE, PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

007 – Ampliação, Construção ou Reformas de Prédios Administrativos

Recursos Livres..... R\$ 82.300,00

TOTAL R\$ 82.300,00

B) Deduzir:

PROGRAMA: 2201 – RUMO AO DESENVOLVIMENTO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

004 – Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

Recursos Livres..... R\$ 57.000,00

001 – Manutenção do Gabinete do Secretário

Recursos Livres..... R\$ 25.300,00

TOTAL R\$ 82.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 2º - Fica também alterado, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, a ação criada pelo artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.300,00 (Oitenta e dois mil e trezentos reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

07.000 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

07.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.15011.051 – Ampliação, Construção ou Reformas de Prédios Administrativos

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 82.300,00

Fonte de Recurso – 01.000 Recursos Livres

TOTAL A SUPLEMENTAR R\$ 82.300,00

Art. 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial das dotações abaixo discriminadas:

08.000 – SECRETARIA DESENV DA IND COM SERV ARTESAN E TURISMO

08.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SDICSAT

04.122.22012.058 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 24.300,00

Fonte de Recurso - 01.000 Recursos Livres

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil..... R\$ 500,00

Fonte de Recurso - 01.000 Recursos Livres

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 500,00

Fonte de Recurso - 01.000 Recursos Livres

08.000 – SECRETARIA DESENV DA IND COM SERV ARTESAN E TURISMO

08.003 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS

22.122.22012.059 – Manutenção do Departamento de Industria, Comércio e Serviços

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 500,00

Fonte de Recurso - 01.000 Recursos Livres

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso - 01.000 Recursos Livres		
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$	1.500,00
Fonte de Recurso - 01.000 Recursos Livres		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
Fonte de Recurso - 01.000 Recursos Livres		
4.5.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis.....	R\$	<u>45.000,00</u>
Fonte de Recurso – 01.000 Recursos Livres		
TOTAL A CANCELAR.....	R\$	82.300,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 25 de abril de 2011.



EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal